



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.874, de 23 de janeiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.497,96 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1401-2060600752.115 – Programa Rotativo de Apoio ao Setor Agropecuário – PROASER

4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes (981).....

R\$ 7.497,96

**SOMA.....R\$ 7.497,96**

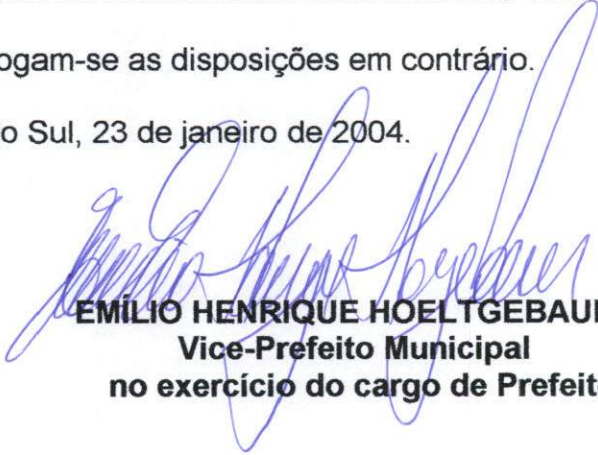
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 73.305-9 – PROASER.....R\$ 7.497,96

**SOMA.....R\$ 7.497,96**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2004.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

